



DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2018

DE 24 DE ABRIL DE 2018

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, na forma que especifica"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 484/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$—48.000,00 (quarenta e oito mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
4.4.90.52.00.00.00.00 0.1.0000 – Equipamento e Material Permanente	R\$	48.000,00
	TOTAL PROJ/ATIV	R\$ 48.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R\$	48.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.

Em: terça-feira, 24 de abril de 2018.

(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)



9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU			
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU			
01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO			
3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0000 – Material de Consumo	R\$		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 – Obrigações Patronais	R\$		23.000,00
	TOTAL PROJ/ATIV	R\$	48.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		R\$	48.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 24 de abril de 2018.


ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2018

DE 07 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, para criar fontes de recursos com elementos de despesas”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 492/2018 de 04 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$ – 18.000,00 (dezoito mil reais), para criar fontes de recursos com elementos de despesas não previstos no Orçamento, conforme autorização contida na Lei Municipal 492/2018, de 04 de maio 2018, na seguinte dotação:

9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.3.90.43.00.00.00.00 0.1.0000 – Subvenções Sociais	R\$	18.000,00
	TOTAL PROJ/ATIV	R\$ 18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R\$	18.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito
Administrando para Todos



9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$ 18.000,00

TOTAL PROJ/ATIV R\$ 18.000,00

TOTAL A ANLAR E REMANEJAR

R\$ 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 07 de maio de 2018.


ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E6A1CE35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2018.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço por item”, tendo por objeto a “Contratação de Empresa para a aquisição de Produtos Descartáveis, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital, para atender a diversas secretarias.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 23/05/2018

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.

TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 08 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA

Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EC20CAC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço por item”, tendo por objeto a “Contratação de Empresa de Serviços Funerários para atender a demanda de benefícios eventuais referente aos auxílios mortalidade, considerando a Resolução do CMAS nº 009/2014, para atender a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 23/05/2018

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.

TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 08 de maio de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA

Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3D007BAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 044/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, para criar fontes de recursos com elementos de despesas”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 492/2018 de 04 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$ – 18.000,00 (dezoito mil reais), para criar fontes de recursos com elementos de despesas não previstos no Orçamento, conforme autorização contida na Lei Municipal 492/2018, de 04 de maio 2018, na seguinte dotação:

9 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.3.90.43.00.00.00.00 0.1.0000 – Subvenções Sociais	RS	18.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	RS	18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	RS	18.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

9 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNUNICIPAL		
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	RS	18.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	RS	18.000,00
TOTAL A ANLAR E REMANEJAR	RS	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 07 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:28DFACBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral, referente ao 1.º Quadrimestre - 2018 e Acumulado de Acordo com Lei Federal Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito
Administrando para Todos



LEI MUNICIPAL Nº 067/2018

DE 26 DE JUNHO DE 2018

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, na forma que especifica”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 484/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$–20.000,00 (vinte mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU			
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU			
01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO			
3.3.90.14.00.00.00.00 0.1.0000 – Diárias Civil	R\$		20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		TOTAL PROJ/ATIV	R\$ 20.000,00
			R\$ 20.000,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.

Em: terça-feira, 26 de junho de 2018.

(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito
Administrando para Todos



Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

TOTAL PROJATIV R\$ 20.000,00

TOTAL A ANULAR E REMANEJAR

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 26 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito
Administrando para Todos

GOVERNO MUNICIPAL

TAQUARUSSU-MS
ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO: 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2018

DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, na forma que especifica”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 9º e art. 10 da Lei Municipal nº 484/2017, de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$–163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.1.046 – REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA CAMARA		
3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0000 – Material de Consumo	R\$	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Servidos de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	R\$	23.000,00
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 0.1.0000 – Diárias - Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Servidos de Terceiros -- Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
TOTAL PROJ/ATIV	R\$	140.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R\$	163.000,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.

Em: quarta-feira, 19 de setembro de 2018.

(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

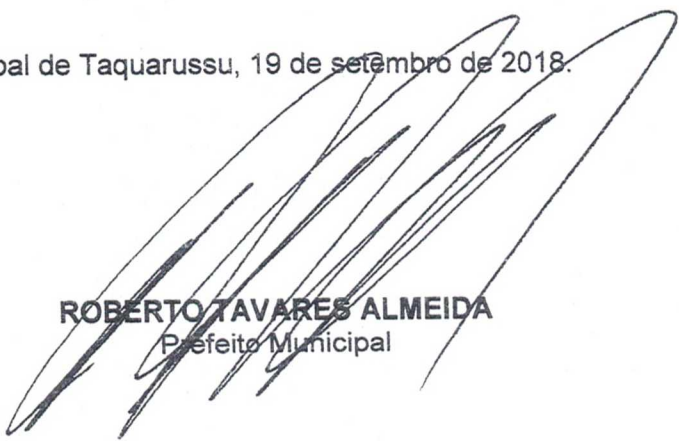


Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão de recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte: 100, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2018 a 2021 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 19 de setembro de 2018.


ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal



*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-
Programa do Corrente Exercício, na forma que especifica"*

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 484/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R\$–27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU			
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU			
01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1.046 – REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA			
3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		11.000,00
	TOTAL PROJ/ATIV	R\$	11.000,00
01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO			
3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0000 – Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	R\$		16.900,00
	TOTAL PROJ/ATIV	R\$	16.900,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		R\$	27.900,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO.

Em: sexta-feira, 30 de novembro de 2018.

(ART. 73, SEÇÃO I, § 1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito
Administrando para Todos



Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

9 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1.046 – REFORMA, MODIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA

4.4.90.51.00.00.00.00 0.1.0000 – Obras e Instalações R\$ 9.900,00

TOTAL PROJ/ATIV R\$ 9.900,00

01.031.0101.2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 0.1.0000 – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

TOTAL PROJ/ATIV R\$ 18.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO R\$ 27.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 30 de novembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU													
1	Decreto 000000/41 ✓	000484/17	Suplementar	24/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	48.000,00	14	2.001	4.4.90.52.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000000/41 ✓	000484/17	Suplementar	24/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	9	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
1	Decreto 000000/41 ✓	000484/17	Suplementar	24/04/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	23.000,00	12	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 000044/18 ✓	000492/18	Especial	07/05/18	1	Subtrair	Anulação de dotação	18.000,00	11	2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
2	Decreto 000044/18 ✓	000492/18	Especial	07/05/18	2	Adicionar	Anulação de dotação	18.000,00	16	2.001	3.3.90.43.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 000063/18 ✓	000484/17	Suplementar	25/06/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	20.000,00	8	2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 000063/18 ✓	000484/17	Suplementar	25/06/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	12	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18 ✓	000484/17	Suplementar	19/09/18	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	13.000,00	1	1.046	3.3.90.30.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18 ✓	000484/17	Suplementar	19/09/18	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	10.000,00	3	1.046	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18 ✓	000484/17	Suplementar	19/09/18	3	Adicionar	Excesso de arrecadação	75.000,00	6	2.001	3.1.90.11.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18 ✓	000484/17	Suplementar	19/09/18	4	Adicionar	Excesso de arrecadação	20.000,00	7	2.001	3.1.90.13.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18 ✓	000484/17	Suplementar	19/09/18	5	Adicionar	Excesso de arrecadação	40.000,00	8	2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
4	Decreto 000096/18 ✓	000484/17	Suplementar	19/09/18	6	Adicionar	Excesso de arrecadação	5.000,00	12	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000135/18 ✓	000484/17	Suplementar	30/11/18	1	Subtrair	Anulação de dotação	9.900,00	4	1.046	4.4.90.51.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000135/18 ✓	000484/17	Suplementar	30/11/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	11.000,00	6	2.001	3.1.90.11.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000135/18 ✓	000484/17	Suplementar	30/11/18	3	Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	7	2.001	3.1.90.13.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000135/18 ✓	000484/17	Suplementar	30/11/18	4	Adicionar	Anulação de dotação	11.000,00	3	1.046	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç
5	Decreto 000135/18 ✓	000484/17	Suplementar	30/11/18	5	Adicionar	Anulação de dotação	16.900,00	12	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0296 - Recurso Ordinário	000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da entidade: 390.800,00

RESUMO

Suplementar:	258.900,00	Adicionar anulação de dotação:	113.900,00
Especial:	18.000,00	Subtrair anulação de dotação:	113.900,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	163.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00